INDICAÇÃO Nº 1782/2025

Divinópolis, 20 de outubro de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que realize o serviço de capina e limpeza da Rua Inhapim, entre as Ruas Rio de Janeiro e Rua Paraíba no bairro LP Pereira.**

JUSTIFICATIVA

A execução regular dos serviços de capina e limpeza **na Rua Inhapim, entre as Ruas Rio de Janeiro e Rua Paraíba, no bairro LP Pereira,** são essenciais para garantir a qualidade de vida, a segurança e o bem-estar dos moradores e visitantes. A falta de manutenção nas vias e áreas públicas pode causar diversos transtornos, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a mobilidade e a estética urbana.

Dessa forma, a realização desses serviços é fundamental para o controle da vegetação e da sujeira acumulada, que, quando negligenciadas, contribuem para o surgimento de focos de doenças e aumentam a sensação de insegurança. O acúmulo de mato alto e entulhos nas calçadas e ruas também dificulta o tráfego de pedestres e veículos, diminuindo a acessibilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando o risco de acidentes aumenta.

Além dos aspectos funcionais e sanitários, a limpeza e capina refletem diretamente na valorização do bairro, promovendo uma imagem de cuidado e organização. Essa valorização impacta positivamente a autoestima dos moradores e fortalece o senso de pertencimento à comunidade.

Tais ações estão de acordo com os princípios de preservação do espaço público e de promoção da saúde e segurança coletivas. Portanto, diante da relevância desses fatores, solicita-se a execução dos serviços de capina e limpeza na Rua Inhapim, entre as Ruas Rio de Janeiro e Rua Paraíba, no bairro LP Pereira, assegurando um ambiente mais limpo, seguro e acolhedor para todos.

Segue QR CODE para facilitar a localização.

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - 436-V09-82E-WRJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/10/2025 às 14:22:27

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 20/10/2025 às 14:22:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

436 **V09** **82E** **WRJ**